

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

*Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico – Campus Criciúma.*

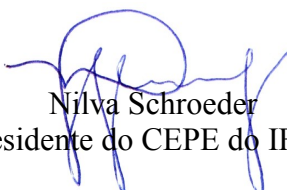
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico – Campus Criciúma*, apreciado na reunião do dia 14 de dezembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico – Campus Criciúma*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, oferecido em parceria com o Município de Garopaba. O curso presencial, com carga horária de 160 horas, divididas em 02 (dois) módulos de 80 horas, oferta de 20 vagas, com entrada de uma turma por ano, sob demanda, no período noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2010.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC